



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.379/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza suplementar recursos por redução.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3362 de 17 de novembro de 2023, **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza o Município suplementar recursos por redução, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 165.200,00 (Cento e sessenta e cinco mil e duzentos reais) a seguir discriminados:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 32	5.000,00

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

4 – FUNDEB - Fundamental

12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 14225	50.000,00

5 – Assistência ao Educando

12.122.0028.2104 – Auxílio Financeiro Estudantes Ensino Superior e Técnico		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes – 14149	11.200,00

12.306.0047.2018 – Manutenção da Merenda Escolar da Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 1018	48.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.302.0107.2039 – Assistência Médico Hospitalar		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 84	23.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSP.

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2028 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 123	15.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal – 14173	13.000,00

Art. 2º Os créditos referidos no artigo 1º serão cobertos com redução dos seguintes programas:

5 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1 – Secretaria da Agricultura

20.608.0076.2011 – Manutenção das Atividades Sec. Agricultura		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação – 1545	1.000,00



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER

3 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2048 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção – 14113	66.200,00

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 67	47.000,00

7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.2021 – Manutenção do Sistema de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 81	23.000,00

8 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2 – Obras e Serviços Públicos

26.782.0101.2029 – Conservação de Estradas e Ruas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo – 125	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ – 126	13.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 04 de novembro de 2024.

João Edson de Oliveira Morais
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Em: 04/11/2024

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante dois dias a contar de 04 / 11 / 2024.